

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129. CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telf/Fax: (042) 554-1222

LEI Nº 698/99

DATA: 09 de agosto de 1.999.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ampliar vagas no Edital de Concurso

Público n.º 01/98 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado -Estado do Paraná, aprovou, e eu Ricardo Wierzbicki- Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o n.º de vagas no Edital de Concurso Público de nº 01/98, na função de Zeladora (08 h) – na Unidade Administrativa da Educação, na localidade de Santana, com salário mensal de R\$ 206,28(Duzentos e seis reais e vinte e oito centavos), nº de vagas 02, para 06 vagas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 09 de agosto de 1.999.

Secretário Administrativo

RICARDO WIERZBICKI Prefeito Municipal